



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPI: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



De Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar **DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS DE PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.** Tendo em vista a urgente necessidade, e que não há processo licitatório vigente para atender tal demanda.

Cujo valor cotado por esta coordenadoria foi de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), de acordo com o menor preço obtido, conforme orçamentos em Anexo.

Sem mais no momento, subscrevo-nos.

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de Maio de 2021.

Jeinifer Amanda S Nieduziak
Secretaria Municipal de Administração.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 89/2021

Fls. 03

Equipiano Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
89	Contratação de Serviço	24/05/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
111939-7	JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	0/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CORFORME ENTREGA E A	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
010963	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UN	1,00	17.000,00
	A) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.			
	B) O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 DIAS, PRORROGAVEL POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DO LEVANTAMENTO DE DEMAIS INFORMAÇÕES.			
			TOTAL	17.000,00
			TOTAL GERAL	17.000,00

FLS. 04



Véritas
Planejamento & Assessoria

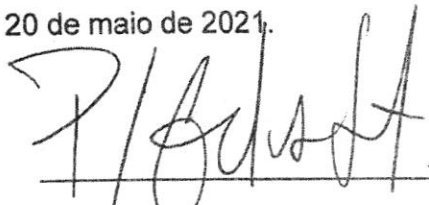
Ao
Município de Santa Maria do Oeste

A VÉRITAS – Planejamento & Assessoria, situada Rua Paraná 569, andar 01, sala 11, bairro São Cristovão - Cascavel/PR., vem apresentar proposta comercial para atividades Conforme descrições:

Item	Descrição	Valor R\$
01	A) Contratação de serviços técnicos especializados em análises de balanços orçamentários e demais documentos contábeis da gestão pública, análise de licitações e contratos e ainda de atos de pessoal e sessão de diárias concedidas pela administração pública municipal com o estrito objetivo de identificar falhas, vícios ou quaisquer irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nos exercícios de 2019 e 2020. B) O contrato terá vigência de 90 dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade do levantamento de demais informações.	17.000,00
Total		17.000,00

Condições Comerciais:
Pagamento mediante entrega de relatórios aprovados.
Validade da proposta: 15 dias

Cascavel-PR, 20 de maio de 2021.



Ramon Acosta

VERITAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Paraná 569, andar 01, sala 11, bairro São Cristovão - Cascavel/PR

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS

1. Objeto

- a. Contratação de serviços técnicos especializados em análises de balanços orçamentários e demais documentos contábeis da gestão pública, análise de licitações e contratos e ainda de atos de pessoal e sessão de diárias concedidas pela administração pública municipal com o estrito objetivo de identificar falhas, vícios ou quaisquer irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nos exercícios de 2019 e 2020.
- b. O contrato terá vigência de 90 dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade do levantamento de demais informações.

2. Justificativa da Contratação

- a. A não realização de procedimentos de transição política da gestão anterior para a atual gestão, bem como levantamentos preliminares que demonstraram grande volume de empenhos e na contratação de fornecedores sem processo licitatório nos últimos meses do ano de 2020, implicaram em desconfiças quanto a legalidade e veracidade de diversos fatos realizados pela administração pública, o que necessita de análise externa para checar todos os atos realizados nos últimos dois anos, com o intuito de levantamento de maiores detalhes sobre tais atos.

3. Estimativa de Preço

- a. O custo estimado para realização de tal serviço é de R\$ 17.000,00

4. Requisitos da Contratação

- a. Para a realização de tal serviço é necessário a contratação de pessoa habilitada com formação em Ciências Contábeis e com habilitação profissional do Conselho Federal de Contabilidade.
- b. Profissional com experiência comprovada na administração pública.

5. Da Classificação dos Bens e Forma de Seleção do Fornecedor

- a. Fornecedor contratado através de Pessoa Jurídica devidamente habilitada nos critérios fiscais e legais.

6. Modelo de Execução do Objeto

- a. A execução do objeto se dará com análises primeiramente de todas as informações disponíveis no Portal de Transparência do Município de Santa Maria do Oeste, e na ausência de informações no portal, a Administração Pública Municipal disponibilizará os devidos documentos solicitados pelo profissional, além de atendimentos remotos e presenciais com o intuito de sanar dúvidas e apresentar resultados.

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- a. O prazo de entrega dos resultado dos serviços prestados é de 60 dias.
- b. Ao fim da prestação de serviços, será apresentado relatório da análise realizada nos documentos separados por exercício analisado.

8. Obrigações da Contratante

- a. Ceder todas as informações solicitadas pela Contratada, com o intuito de colaborar com o levantamento das informações contábeis e administrativas.
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato.
- c. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado.
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e no contrato.

9. Obrigações da Contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10. Direitos da Contratante

- a. Na forma do disposto no Art. 54 da Lei 8.666/93, constituem direitos da contratante todos aqueles que se extraem das obrigações estabelecidas para a contratada, em conformidade com as disposições deste termo de referência, e também os que se façam correspondentes à instrumentalidade dos princípios e valores que devem pautar a gestão pública, como disposto na ordem constitucional legal.
- b. O exercício da discricionariedade administrativa na avaliação da execução contratual devida para o tipo de contratação.
- c. O exercício de poder de polícia quanto às condutas da contratada, no pertinente ao cumprimento de suas obrigações legais em geral e, em especial, das trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sanitárias.
- d. O sancionamento, em face dos desempenhos da contratada e conforme tipicidades estabelecidas em lei, mediante a instauração do devido processo legal.

11. Direitos da Contratada

- a. Na forma do disposto do Art. 54 da Lei 8.666/93, constituem direitos da contratada todos aqueles que se extraem das obrigações estabelecidas para a contratante, em conformidade com as disposições deste termo de referência, e também os que os façam correspondentes aos princípios e valores que devem pautar a gestão pública, como disposto na ordem constitucional e legal.
- b. Requerer a revisão pela autoridade superior, de ato praticado no exercício da discricionariedade administrativa na avaliação da execução contratual devida para o tipo de contratação, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que tomou ciência desse ato, podendo requerer a dilatação desse prazo pelo mesmo tempo.

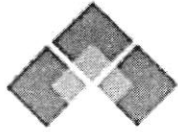
12. Do Controle e Fiscalização da Execução

- a. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13. Do Pagamento

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Cascavel, 19 de Abril de 2021.



PLANIDEIA
Projetos e Planejamento

RS 09

Ao
Município de Santa Maria do Oeste

A Planideia Projetos e Planejamento Ltda, situada à Praça Getúlio Vargas, 105 Centro, Cascavel-PR, vem apresentar proposta comercial para atividades Conforme descrições:

Item	Descrição	Valor R\$
01	A) Contratação de serviços técnicos especializados em análises de balanços orçamentários e demais documentos contábeis da gestão pública, análise de licitações e contratos e ainda de atos de pessoal e sessão de diárias concedidas pela administração pública municipal com o estrito objetivo de identificar falhas, vícios ou quaisquer irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nos exercícios de 2019 e 2020. B) O contrato terá vigência de 90 dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade do levantamento de demais informações.	18.200,00
Total		18.200,00

Condições Comerciais:

Pagamento mediante entrega de relatórios aprovados.

Validade da proposta: 15 dias

Cascavel-PR, 20 de maio 2021

Mareial Sena
Gerente Comercial



CNPJ: 18.339.750/0001-58
Contabilidade e Gestão Administrativa

Fls. 10

Eduardo Rodrigues Ferreira
CRC PR-077264/O

Ao
Município de Santa Maria do Oeste – PR

Ref.: Orçamento de Prestação de Serviços

Contratação de Serviços Técnicos Especializados em análises de balanços orçamentários e demais documentos contábeis da gestão pública, análise de licitações e contratos e ainda de atos de pessoal e sessão de diárias concedidas pela administração pública municipal com o estrito objetivo de identificar falhas, vícios ou quaisquer irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nos Exercícios de 2019 e 2020.

Celebração de contrato com vigência de 90 dias, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade do levantamento de demais informações.

Valor R\$ 18.000,00

Cascavel, 20 de Maio de 2021.

Eduardo R. Ferreira
ERCONTAS ASSESSORIA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838

Motivos:

- **Alteração de atividade**
- **Alteração de endereço**
- **Quadro societário**
- **Consolidação Contratual e posteriores alterações**

1 – ROSANE DUARTE DA LUZ, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aos 26/04/1979, inscrita (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 049.828.509-09, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 7.519830-2 SESP/PR. data de expedição, 26/06/1995, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438;

2 – GABRIEL DUARTE CAMPOS, brasileiro, estudante, solteiro, nascido na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aos 31/01/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 118.739.989-29, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 13.203.558-0 - SESP/PR. data de expedição, 14/02/2011, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe **Rosane Duarte da Luz**, acima qualificada e seu pai **Moises Mauricio de Campos**, inscrita (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 688.326.641-00, portador da CNH 02077420713, DETRAN/PR. data de expedição, 15/04/2013, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438;

Únicos sócios da sociedade Empresarial Ltda. que gira sob o nome de **VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.** com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob n.º. 41208585838 de 29/05/2017 resolvem assim alterar, o contrato social e alterações, conforme segue

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa na sociedade **RAMON ACOSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Rio Claro, SP., aos 07/07/1989, inscrito (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 383.080.558-69, portador da cédula de identidade RG. 46264764X SESP/SP., residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 3364, Apto.1301, Edifício Porto Santo, CEP. 85810-200.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade ROSANE DUARTE DA LUZ, que cede e transfere, suas cotas no valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), como segue:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838

A> R\$4.000,00 (quatro mil reais), a título oneroso, para o sócio ingressante RAMON ACOSTA, acima qualificado

B> R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), a título não oneroso, para o sócio remanescente GABRIEL DUARTE CAMPOS, acima qualificado.

A sócia retirante, Rosane Duarte da Luz, da aos sócios, ingressante e remanescente da sociedade, Ramon Acosta e Gabriel Duarte Campos, respectivamente, total, geral e rasa quitação.

CLAUSULA TERCEIRA- O capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficara assim distribuídas pelos sócios:

NOME	%	Nº de quotas	Valor R\$
GABRIEL DUARTE CAMPOS	60	6.000	R\$ 6.000,00
RAMON ACOSTA	40	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade passara a cargo do sócio **RAMON ACOSTA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA- O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA- Da alteração do endereço empresarial que era na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438 para: cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, 569, Andar 1, Sala 11, São Cristóvão, CEP. 85813-010, por força da presente alteração.

CLAUSULA SETIMA- Da alteração do objeto, para:

- Instalação, manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico e manutenção na área de tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial e publica, serviços de engenharia ambiental, Serviços de pesquisa de opinião publica, consultoria e assessoria

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838

em projetos agrícolas, agropecuário, treinamento em qualificação profissional, atividades de serviços, consultoria e auditoria em contabilidade, agência de publicidade, cursos de nível técnico, preparatórios para concursos e técnico em informática.

CLAUSULA OITAVA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838 de 29/05/2017

Os abaixo identificados e qualificados:

GABRIEL DUARTE CAMPOS, brasileiro, estudante, solteiro, nascido na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aos 31/01/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 118.739.989-29, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 13.203.558-0 - SESP/PR. data de expedição, 14/02/2011, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe **Rosane Duarte da Luz**, brasileira, empresária, solteira, inscrita (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 049.828.509-09, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 7.519830-2 SESP/PR. data de expedição, 26/06/1995 e seu pai **Moises Mauricio de Campos**, brasileiro, solteiro, inscrita (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 688.326.641-00, portador da CNH 02077420713, DETRAN/PR. data de expedição, 15/04/2013, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Leone Pancaldo, 170, Universitário, Cascavel, PR. CEP. 85819438;

RAMON ACOSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Rio Claro, SP., aos 07/07/1989, inscrito (o) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 383.080.558-69, portador da cédula de identidade RG. 46264764X SESP/SP., residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 3364, Apto.1301, Edifício Porto Santo, CEP. 85810-200.

Únicos sócios da sociedade Empresarial Ltda. que gira sob o nome de **VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.** com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, 569, Sala 11, São Cristóvão, CEP. 85813-010,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838

registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob nº. 41208585838 de 29/05/2017 e CNPJ. 27.844.225/0001-80, resolvem assim, alterar o contrato social e alterações conforme segue:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, com sede e foro na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, 569, Andar 1, Sala 11, São Cristóvão, CEP. 85813-010** e usará a expressão **VERITAS PLANEJAMENTO**, como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA- Mudança do objeto social para:

- Instalação, manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico e manutenção na área de tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial e pública, serviços de engenharia ambiental, Serviços de pesquisa de opinião pública, consultoria e assessoria em projetos agrícolas, agropecuário, treinamento em qualificação profissional, atividades de serviços, consultoria e auditoria em contabilidade, agencia de publicidade, cursos de nível técnico, preparatórios para concursos e técnico em informática.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade iniciou suas atividades em 29 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA- O capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	%	Nº de quotas	Valor R\$
GABRIEL DUARTE CAMPOS	60	6.000	R\$ 6.000,00
RAMON ACOSTA	40	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838**

DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RAMON ACOSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA OITAVA- O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA NONA- Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA- O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80
NIRE: 41208585838**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel, PR., 06 de Abril de 2021.

GABRIEL DUARTE CAMPOS
CPF. 118.739.989-29
Representado por: Rosane Duarte da Luz

GABRIEL DUARTE CAMPOS
CPF. 118.739.989-29
Representado por: Moises Mauricio de Campos

RAMON ACOSTA

ROSANE DUARTE DA LUZ



RS 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04982850909	ROSANE DUARTE DA LUZ
38308055869	RAMON ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 00:13 SOB Nº 20211538183.
PROTOCOLO: 211538183 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102887533. CNPJ DA SEDE: 27844225000180.
NIRE: 41208585838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.844.225/0001-80

Razão Social: VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME

Endereço: R LEONE PANCALDO 170 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503413584810320

Informação obtida em 25/05/2021 16:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.844.225/0001-80
 Certidão nº: 16548314/2021
 Expedição: 25/05/2021, às 16:43:31
 Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.844.225/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 27.844.225/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:42 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **9FDE.CA35.DA30.59F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024217016-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.844.225/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 38780/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[**CONTRIBUINTE**]

Código:	473211319	
Nome/Razão:	VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA-ME	
CNPJ/CPF:	27.844.225/0001-80	
Endereço:	RUA LEONE PANCALDO, 170	
Complemento:		
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP: 85.819-438
Cidade:	Cascavel - PR	

[**REQUERENTE**]

Código:	473211319
Nome/Razão:	VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA-ME
CNPJ/CPF:	27.844.225/0001-80

[**FINALIDADE**]

Financiamento

[**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CNNIIQGEKBVUSB-6

AS 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.225/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL VERITAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERITAS PLANEJAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 569	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 11
CEP 85.813-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOVERITAS00@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3035-4946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **20:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



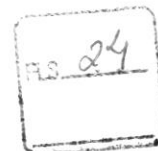
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPATIVIDADE E TRANSPARÊNCIA 2004-2016 - 2017



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais).

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/05/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	268.854,21	263.854,21	141.415,94	122.438,27
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	268.854,21	263.854,21	141.415,94	122.438,27
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	268.854,21	263.854,21	141.415,94	122.438,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	268.854,21	263.854,21	141.415,94	122.438,27
Total Geral	268.854,21	263.854,21	141.415,94	122.438,27

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/05/2021

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 016

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 05290410-1
 CPF 000.000.000-00

25



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **048/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **068/2021**, verifica-se que o Secretaria de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer Amanda S. Nieduziak, em data de 17 de Maio de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE MPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS DE PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE COMETIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Maio de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezesete mil reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- VERITAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ 27.844.225/0001-80**, localizada na Rua Leone Pancaldo, nº 170, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel-PR.

O art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe: ***“Art. 75 – É dispensável a licitação: -II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Maio de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.**”.

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Maio de 2021.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

FLS. 29

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 68/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 48/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

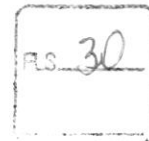
CONTRATADO: VERITAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º27.844.225/0001-80, Rua Leone Pancaldo, nº170, Bairro Universitário, Cascavel – Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2021.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.**”.

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 68/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 48/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O ESTRITO OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS, VÍCIOS OU QUAISQUER IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: VERITAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º27.844.225/0001-80, Rua Leone Pancaldo, nº170, Bairro Universitário, Cascavel – Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 17.000,00
(Dezessete mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

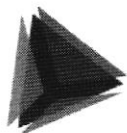
Santa Maria do Oeste, 24 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:01431FBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2021. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	68
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES DE BALANÇOS ORÇAMENTARIOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AINDA DE ATOS PESSOAL E SESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.000,00
Data Publicação Termo ratificação	28/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2104213983 ([Logout](#))